



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte Urbano



Nº Recurso



FORMULÁRIO DE ENTRADA DE RECURSO

Para uso da SMTU

Nº CNH

Placa

Recorrente

Endereço (Rua, nº, Bairro)

CEP

Cidade/Estado

Telefone

JUSTIFICATIVA: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DATILOGRAFADO OU EM LETRA DE FORMA/// SE NECESSÁRIO, USE O VERSO).

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO RECORRENTE

INSTRUÇÕES PARA PROTOCOLAR O RECURSO:

- ☐ Só será aceito o recurso em nome do proprietário do veículo, caso contrário, apresentar procuração "Ad negócio", ou comprovante de transferência para o nome do requerente;
- ☐ O recurso contra a imposição de multa, poderá ser interposto no prazo da data para o recolhimento do seu valor (art. 281);
- ☐ Toda a documentação que der credibilidade às suas argumentações, poderá juntar-se ao recurso;
- ☐ Anexar a notificação, xerox frente e verso do CRLV e CNH autenticadas pelo protocolo SMTU;
- ☐ O recurso será considerado INTEMPESTIVO se protocolado fora do prazo;
- ☐ Das decisões da JARI, cabe recurso em 2ª instância - Art. 288 § 1º e 2º, do provimento e do não provimento do recurso;
 - ☐ Restituição de multas já pagas. Informar:
 - Nº CPF/CNPJ e nome do favorecido;
 - Nome e nº do banco e da agência;
 - Nº da conta corrente;
 - Original do comprovante de pagamento e cópia da notificação da decisão da JARI.